



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

#### LEILÃO nº 064/2022

**Alienação de bens inservíveis de propriedade da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, com exceção da Companhia Águas de Joinville - CAJ**

#### ESCLARECIMENTO I

#### Recebido em 28/03/2022 às 11h01min e 11h31min:

Questionamentos 1: "(...) após as 9:00hs (horário previsto no edital para oferecimento de lances) poderá haver novos lances feitos por solicitação do leiloeiro?"

R.: Conforme manifestação da Secretaria de Administração e Planejamento - Unidade de Apoio Operacional, por meio do Memorando SEI nº 0012391715/2022 - SAP.UAO: "*Conforme previsto no subitem 3.1, do Edital de Leilão nº 064/2022, os lances podem ocorrer até a **terceira batida do martelo** e a confirmação do Leiloeiro nas mensagens e/ou áudios da Tela de Lances.*" " 3.1 - O horário previsto no Edital é referencial para que se faça o Apregoamento Online de cada Lote/Bem, passando-se um a um e podendo ainda anotar registros de lances e disputas (mesmo após este horário) e até que se tenha a **terceira batida do martelo** e a confirmação do Leiloeiro nas mensagens e/ou áudios da Tela de Lances."

Questionamentos 2 : "(...) em quais lotes incidirá ICMS?"

R.: Conforme manifestação da Secretaria de Administração e Planejamento - Unidade de Apoio Operacional, por meio do Memorando SEI nº 0012391715/2022 - SAP.UAO: "*A aplicação da alíquota de ICMS, será em conformidade com o subitem 3.7 do Edital de Leilão nº 064/2022 e o Decreto Estadual nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e seus anexos, em especial anexo II.*"



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Rodrigues Weber, Coordenador (a)**, em 29/03/2022, às 19:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012412721** e o código CRC **41A266C4**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)